



UTILIZAÇÃO DE DORMITÓRIOS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Descrição do evento	Feira de Leiria – Tradicional Feira de Maio 2024, Data: de 30 de abril a 26 de maio de 2043, no parque de estacionamento do Estádio Municipal de Leiria (margem esquerda do Rio Lis), Freguesia e Concelho de Leiria.
Organização	Município de Leiria
Localização dos dormitórios	Loteamento, situado a nascente da Rua Paulo VI, com entrada principal na Av. Francisco Rodrigues Lobo
Condições Gerais	<ul style="list-style-type: none">✓ A utilização do espaço para dormitórios será permitida apenas para os candidatos que procederem à respetiva candidatura;✓ Apenas será atribuído um espaço por cada candidatura;✓ Ao espaço atrás referido, será garantido um espaço de estacionamento extra para viatura de transporte de pessoas e/ou bens;✓ Todos os ocupantes devem estar devidamente identificados com pulseiras e/ou credenciais a entregar pela Entidade Gestora;
Instrução do processo de candidatura	<ul style="list-style-type: none">✓ As candidaturas para cedência de espaço de dormitório, deverá ser feito em impresso próprio, informando das necessidades de cada participante;✓ As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, cujo preenchimento e entrega constitui formalidade obrigatória:<ul style="list-style-type: none">✓ Ficha de inscrição para dormitórios;✓ Cópia do livrete de cada viatura de dormitório;✓ Cópia do livrete da viatura <p>Notas adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Não são consideradas candidaturas rasuradas, ilegíveis ou com elementos plagiados de outras fontes que não as próprias;✓ A candidatura que não apresente os documentos exigidos será excluída no ato da avaliação;✓ A prestação de falsas declarações determina a rejeição da respetiva candidatura.
Pagamento	<ul style="list-style-type: none">✓ A atribuição de espaço para dormitório será feita mediante o pagamento de €100,00;✓ Todos os candidatos que pretendam beneficiar do espaço de dormitórios, deverão entregar um cheque caução de €500,00 (quinhentos euros), devendo o mesmo ser emitido à ordem do Município de Leiria, destinado a assegurar a garantia do cumprimento das normas constantes do presente Programa e ressarcimento de eventuais danos causados ao Município de Leiria.
Modo e prazo de apresentação das candidaturas	<ul style="list-style-type: none">✓ É obrigatória a apresentação de candidatura nos termos do Programa da Feira;✓ As candidaturas devem ser entregues aquando da apresentação de candidatura para a Feira e até dia 5 de fevereiro de 2024, nos termos do programa da Feira;
Apreciação das candidaturas	<ul style="list-style-type: none">✓ A entrega da candidatura não assegura a disponibilização de espaço por parte da Entidade Gestora



	<ul style="list-style-type: none">✓ A Organização reserva o direito de recusar as candidaturas que não se ajustem aos objetivos do evento.✓ A seleção dos/as participantes na Praça da Gastronomia é da responsabilidade da Comissão, com base no critério de entrega das candidaturas e consequente registo de entrada;
Transmissão da decisão	Findo o processo de apreciação de candidaturas, a Comissão informa todos/as os/as candidatos/as da correspondente decisão até ao dia 05 de abril de 2024, por e-mail
Critérios de localização	A distribuição dos espaços para dormitórios é da exclusiva responsabilidade da Entidade Gestora;
Deveres da Organização	<ul style="list-style-type: none">✓ Validar, selecionar e aprovar as candidaturas e respetiva atribuições dos espaços aos/às participantes;✓ Assegurar a distribuição de energia elétrica que assegure o fornecimento de eletricidade aos ocupantes e a iluminação geral do parque (até aos limites estipulados por lei);✓ Assegurar a limpeza do espaço público;✓ Assegurar a identificação dos espaços;✓ O terreno do parque de dormitórios é vedado de modo a preservar a segurança e tranquilidade dos ocupantes;✓ Assegurar portões de entrada e saída, nos termos da legislação em vigor, a definir pelo plano de emergência, e devidamente sinalizados, com a largura mínima de 3,5 m, para possibilitar o acesso ao parque de veículos de socorro e emergência.✓ Garantir a segurança do espaço com vigilante 24h/dia <p>Nota: quaisquer seguros sobre furtos, vandalismo, entre outros – é da inteira responsabilidade dos ocupantes</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Supervisionar e exigir o cumprimento das presentes Normas de Participação.
Deveres de Participação	<ul style="list-style-type: none">✓ Os participantes devem fazer a candidatura para o espaço de dormitórios, em impresso próprio, informando das necessidades;✓ Cada participante é responsável pela integridade dos/as seus/suas colaboradores/as, da segurança do espaço atribuído e dos respetivos bens;✓ Os/as participantes devem manter o seu espaço devidamente limpo e organizado;✓ É da responsabilidade do/a participante manter em bom estado de conservação as estruturas cedidas pela organização.✓ O incumprimento dos deveres, por parte dos ocupantes, têm como consequência a exclusão da participação no decurso do evento e/ou em futuras edições;
Aceitação das normas	<ul style="list-style-type: none">✓ O envio da candidatura implica a aceitação de todas as cláusulas vertidas nas Normas de Participação e respetivos anexos;✓ As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação destas Normas de Participação são devidamente esclarecidas pela Entidade Gestora.
Disposição final	A Entidade Gestora reserva-se ao direito de excluir os/as participantes, sem lugar a qualquer tipo de indemnização, sempre que os seus comportamentos se revelem inadequados e/ou contrários às Normas de Participação.